



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 516 – São Rafael/RN - Quarta-feira, 04 de Outubro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

Notificação 015/2017

São Rafael-RN, 29 de setembro de 2017.

A FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA (TONNERTEC)  
CNPJ: 26.100.088/0001-07  
Endereço: Rua Luiz Tomé Câmara, 120, Centro, Pedro Avelino-RN, 59530-000

Prezado Senhor,

Pela presente, e na qualidade de Procurador Geral do Município de São Rafael-RN, venho à presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO de acordo o procedimento contratual, tendo em vista que fora constatada tecnicamente uma má qualidade nos produtos fornecidos, além de demora na entrega dos mesmos, descumprindo assim a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES::Parágrafo Segundo - Pela CONTRATADA, letras “a”, “f” e “g”, ficando assim passível do que descreve a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO, “a”, “c” e “e” do contrato firmado.

Sendo isto, solicito o cumprimento das obrigações exigidas no contrato no que se refere ao fornecimento eficaz, a boa qualidade dos produtos e troca dos produtos com defeitos no prazo de 72 (setenta e dois) horas.

Em caso de não cumprimento da ordem emanada na notificação, serão tomadas as providências devidas, através do exposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO conjuntamente com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato nº 20/2017.

**Moacir Fernandes de Moraes Junior**

Procurador-Geral do Município de São Rafael-RN

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

**REF. PROCESSO LIC. Nº 023/2017 - DISPENSA Nº 016/2017**

**INTERESSADO: SECRETARIA LEGISLATIVA.**

**ASSUNTO: Contratação Direta de serviços de elaboração de projeto de engenharia, orçamento e fiscalização de obra.**

### TERMO DE DISPENSA

1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **JEANN LÁZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS ME.**

3- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de elaboração de projeto de engenharia, orçamento e fiscalização de obra, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 04 de outubro de 2017.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

### EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA Nº 016/2017 – PROC. LIC. Nº 023/2017

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Rafael/RN;  
**CONTRATADA:** JEANN LÁZZARO RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS ME;

**OBJETO:** Contratação Direta de serviços de elaboração de projeto de engenharia, orçamento e fiscalização de obra;

**PRAZO PARA ENTREGA:** Até 05 (cinco) dias após o recebimento da OES, o período da fiscalização ficará condicionada a obra do referido projeto;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0002.2001 – Funcionamento das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II.

São Rafael/ RN, 04 de outubro de 2017.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO